

## Artigo 12.º

**Reclamações**

1 — Eventuais reclamações às listas referidas no artigo anterior devem ser apresentadas à Reitoria no prazo de dois dias úteis seguintes à sua divulgação, findo o qual são liminarmente indeferidas.

2 — Findo o prazo referido no número anterior, os estudantes premiados são notificados por correio eletrónico.

## Artigo 13.º

**Entrega dos prémios e dos Diplomas**

Os prémios e os diplomas serão entregues em sessão pública promovida pela Reitoria.

## Artigo 14.º

**Pagamento**

1 — O pagamento dos prémios é efetuado na tesouraria do ISCTE-IUL das seguintes formas:

- a) No prémio de ingresso, nota de crédito, a abater ao valor da propina do respetivo ano letivo;
- b) No prémio de finalista, através de cheque.

2 — As notas de crédito, são emitidas às faturas das últimas prestações da propina, sendo o estudante responsável pelo pagamento das iniciais.

3 — Para poder receber o prémio, o estudante premiado deve saldar toda e qualquer dívida ao ISCTE-IUL.

## Artigo 15.º

**Norma revogatória**

É revogado o Regulamento n.º 237/2016 publicado no *Diário da República* n.º 48/2016, Série II, de 9 de março de 2016.

## Artigo 16.º

**Disposições finais**

1 — As dúvidas de interpretação e os casos omissos ao presente Regulamento são resolvidos por despacho da Reitoria.

2 — O presente regulamento pode ser revisto pela Reitoria sempre que se revele necessário, ouvido o Conselho de Gestão.

3 — O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua aprovação.

## Artigo 17.º

**Norma transitória**

O presente Regulamento aplica-se aos estudantes que ingressam ou finalizam cursos do 2.º ciclo a partir do ano letivo de 2018/2019.

311973789

**UNIVERSIDADE DO ALGARVE****Edital (extrato) n.º 223/2019**

**Procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de um(a) doutorado(a) ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho.**

1 — Por despacho de 28 de agosto de 2018 do Vice-Reitor Doutor Saúl Neves de Jesus, em Substituição do Reitor da Universidade do Algarve, e nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, faz-se público que se encontra aberto pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso, procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de um (a) doutorado (a) de nível inicial, para o exercício de atividades de investigação científica na área científica de Ciências da Vida e da Saúde ou áreas afins, no âmbito do projeto “ALG-01-0145-FEDER-31477 “DEvoCancer — Decoding breast cancer evolution through mutant allele differential expression signatures”, financiado pela Fundação para Ciência e Tecnologia (FCT) e pelos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), através do Portugal 2020 — Programa Operacional Regional do Algarve (CRESC 2020), para o Centro de Investigação em Biomedicina da Universidade do Algarve.

2 — O recrutamento é feito de entre doutorados nacionais, estrangeiros e apátridas que sejam detentores de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

3 — Os doutorados são contratados pelo nível remuneratório 33 da Tabela Remuneratória Única, a que corresponde a remuneração base mensal de 2.128,34€, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções equiparadas às de Investigador Auxiliar.

4 — O aviso integral do procedimento concursal será disponibilizado na Bolsa de Emprego Público (BEP), no endereço [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), e nos sítios na internet da FCT, I. P., em [www.eracareers.pt/](http://www.eracareers.pt/) e da Universidade do Algarve, em [www.ualg.pt](http://www.ualg.pt), nas línguas portuguesa e inglesa.

18 de janeiro de 2019. — O Reitor, *Paulo Águas*.

311995804

**UNIVERSIDADE DE AVEIRO****Aviso (extrato) n.º 1859/2019****Procedimento Concursal de Recrutamento e contratação de Doutoramento**

Nos termos do disposto do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, torna-se público que a Universidade de Aveiro, vai proceder à abertura, pelo prazo de vinte dias úteis a contar da presente publicação, do concurso Ref.ª CDL-CTTRI-07-ARH/2019, de âmbito internacional, para recrutamento de um lugar de Doutoramento de nível inicial para o exercício de atividades de investigação científica na área científica de Química com vista ao desenvolvimento de novos métodos de síntese de compostos fenólicos C-glicosilados, assim como proceder à síntese de diversas bibliotecas de compostos e posterior avaliação da sua atividade anticancerígena, quimiopreventiva e imunogénica para contrariar as alterações EPG relacionadas com o cancro, por inibição específica de DNMT e HDAC de células cancerígenas, sem afetar as células normais, no âmbito do projeto EpigenGlicON (n.º 029767; código POCI-01-0145-FEDER-031905) da UI QOPNA, suportado pelos orçamentos do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, na sua componente FEDER, e da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, na sua componente de Orçamento de Estado.

O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico da FCT: <http://www.eracareers.pt/> e no sítio eletrónico da Universidade de Aveiro: <http://www.ua.pt/sgrhf/PageText.aspx?id=15052>

26 de outubro de 2018. — O Reitor, *Professor Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira*.

312011995

**Aviso (extrato) n.º 1860/2019****Procedimento concursal de recrutamento e contratação de doutorado**

Nos termos do disposto do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, torna-se público que a Universidade de Aveiro vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar da presente publicação, do concurso Ref.ª CDL-CTTRI-08-ARH/2019, de âmbito internacional, para recrutamento de um lugar de Doutoramento de nível inicial para o exercício de atividades de investigação científica nas áreas científicas de Bioquímica e Biotecnologia com vista ao desenvolvimento de novas biotintas baseadas em nanofibras de origem biológica para aplicação em impressão 3D no âmbito do projeto NANOBIOINKS-Engenharia de nanofibras de origem biológica para o desenvolvimento de biotintas nanoestruturadas de elevada performance para bio-impressão 3D com a referência CENTRO-01-0145-FEDER-031289, suportado pelos orçamentos do Programa Operacional Regional do Centro, na sua componente FEDER, e da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, na sua componente de Orçamento do Estado.

O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico da FCT: <http://www.eracareers.pt/> e no sítio eletrónico da Universidade de Aveiro: <http://www.ua.pt/sgrhf/PageText.aspx?id=15052>

5 de novembro de 2018. — O Reitor, *Professor Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira*.

312012001

**Aviso (extrato) n.º 1861/2019****Procedimento Concursal de Recrutamento e contratação de Doutoramento**

Nos termos do disposto do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, torna-se público que a Universidade de Aveiro, vai